



RESOLUÇÃO Nº20 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

GERAL 813.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.371.15 Pag. 49.  
Data 16/12/15

CONCEDE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº1, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art.1º Fica a Câmara de Vereadores de Cacequi autorizada a conceder auxílio alimentação aos seus servidores, nos termos desta Resolução.

§1º O referido auxílio alimentação é de caráter indenizatório e sobre ele não incidirá as contribuições previdenciárias, trabalhistas e os descontos tributários.

§2º O Servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

Art.2º Fazem jus ao auxílio alimentação os servidores ativos efetivos, os detentores de Cargos em Comissão e os Contratos Administrativos.

Art.3º O valor pago a título de auxílio alimentação não será integrado a nenhum cálculo rescisório, incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão.

Art.4º O valor do auxílio alimentação será de R\$400,00(quatrocentos reais) reajustados anualmente e na mesma data, pelo IPCA mesmo índice usado para reposição dos servidores ativos do município de Cacequi.

Art.6º Fica revogada a Resolução nº 1, de 17 de janeiro de 2014.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 15 de dezembro de 2015.

  
AMAURI LIMA FRAGOSO  
PRESIDENTE

  
RENE MENDONÇA FERNANDES  
SECRETÁRIO DA MESA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

Rua Herminio Lira, 25  
Cep.: 97.450-000  
Fone: (55) 3254-1388  
Cacequi - RS

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

Telefones:  
(55) 3254-1449  
(55) 3254-1373  
Sala da Presidencia

PUBLICADO EM

15/12/15